

## Interior

**MINUTA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES**

**"Edital de convocação da Assembleia-Geral de Credores - art. 36, da Lei n.º 11.101/2005 (LRF).**

4ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Cascavel/PR

Natureza: Recuperação Judicial

Processo: 0045542-20.2024.8.16.0021

Autores: **ELAINE PIVETTA TRES** (CNPJ n.º 57.399.026/0001-71), **ERI CESAR TRES** (CNPJ n.º 57.329.316/0001-49), **FI HIGH YIELD AGRO INVESTIMENTOS e PARTICIPAÇÕES LTDA.** (CNPJ n.º 48.896.581/0001-18), **MARCO AURÉLIO RIEDI BOMM** (CNPJ n.º 57.329.275/0001-90) e **TRESBOMM COMÉRCIO e EXPORTAÇÃO DE GRÃOS LTDA.** (CNPJ n.º 15.660.513/0001-04).

Ficam convocados todos os credores e demais interessados para a Assembleia-Geral de Credores das sociedades empresárias TRESBOMM COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS LTDA. e FI HIGH YIELD AGRO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. e dos produtores rurais MARCO AURÉLIO RIEDI BOMM, ERI CESAR TRES e ELAINE PIVETTA TRES, a ser realizada em **30/10/2025 (1ª convocação)** e em **27/11/2025 (2ª convocação)**, sempre às **14h** (horário de Brasília).

A assembleia será instalada em primeira convocação se houver a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe relacionada no art. 41, da Lei n.º 11.101/2005. Caso esse quórum não seja atingido, em segunda convocação a assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores.

A assembleia tem como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pelos Devedores e eventual constituição do Comitê de Credores. A cópia do plano de recuperação judicial pode ser obtida nos autos do processo de Recuperação Judicial (**mov. 416.2**), no endereço eletrônico da Administração Judicial ([www.brizolaiejapur.com.br](http://www.brizolaiejapur.com.br)) ou mediante solicitação pelo e-mail [contato@preservacaodeempresas.com.br](mailto:contato@preservacaodeempresas.com.br).

O cadastro para os participantes da assembleia será realizado pela plataforma virtual "**Assemblex Pillar**". Para os credores se fazerem presentes na referida assembleia, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação (se houver), deverão realizar o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico de e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp, e, em caso de representação por mandatário ou representante legal, deverão enviar igualmente documento hábil que comprove os poderes para transigir ou especificamente para representação em assembleia-geral de credores, ou então indicar o movimento dos autos do processo em que se encontra o documento (art. 37, § 4º, Lei n 11.101/2005). Em se tratando de Sindicato, deverá apresentar à Administração Judicial, através do e-mail [contato@preservacaodeempresas.com.br](mailto:contato@preservacaodeempresas.com.br), a relação dos associados que pretende representar, em até 10 (dez) dias antes da assembleia, na forma do art. 37, § 6º, I, da LRF. Após o cadastro, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve acessar a página "Processos RJ" na Plataforma "Assemblex Pillar", localizar a Recuperação Judicial do GRUPO TRESBOMM e "Solicitar Habilitação", anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado. Na opção "Minhas Solicitações", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação.

No dia da assembleia, o participante já habilitado deve acessar a Plataforma "Assemblex Pillar", clicar em página "Processos RJ", localizar a Recuperação Judicial do GRUPO TRESBOMM, e, **no período das 12h30min às 13h30min (horário de Brasília)**, clicar no botão "Acessar Assembleia". Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial e que ingressarem no ambiente virtual no **período das 12h30min às 13h30min (horário de Brasília)** terão acesso à assembleia-geral de credores.

O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na assembleia, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma, e WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 18h (horário de Brasília). O suporte por estes canais de atendimento são exclusivamente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a assembleia. No dia da assembleia-geral de credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo *backup* para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "Assemblex Pillar", pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>.

Demais interessados, no ato considerados como ouvintes, poderão acompanhar o conclave através da transmissão em tempo real no canal da Assemblex no Youtube.

Todo o ato assemblear será gravado e a gravação estará disponível nos autos da Recuperação Judicial, permitindo que todos os interessados possam validar os resultados apresentados.

Em caso de interrupção dos trabalhos por problemas técnicos, a assembleia será retomada exatamente do momento em que interrompida e com os mesmos participantes que constavam da lista de presença do conclave interrompido.

Oswaldo Alves da Silva  
Juiz de Direito